



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Publicado no Mural de Avisos

Data: 27 / 05 / 24

Câmara Municipal de Xinguara

Servidor: Belesiany

PORTARIA Nº 56/2024

. O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 14, da Resolução nº 184, de 19 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO a imprevisão no ano de 2023, do valor das despesas com lanche ultrapassar a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), saindo do patamar das pequenas compras, e adentrar no rol dos procedimentos formais por escrito,

CONSIDERANDO a necessidade imprevista no ano de 2023, de realizar procedimento de licitação, na forma de registro de preços, para adquirir aparelhos de ar condicionado, em substituição aos que começaram a apresentar defeitos

RESOLVE,

Art. 1º Realizar as seguintes alterações no PCA 2024 – CMX:

I – Incluir o item “16”, com as seguintes especificações:

a) **Item:** 16

b) **Área requisitante ou técnica:** Diretoria Legislativa

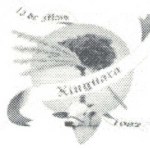
c) **Grau de prioridade:** Baixa

d) **Vinculação a outro D.F.D.:** Não

e) **Objeto:** Fornecimento de lanches para o café da manhã dos vereadores e dos servidores da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

f) **Justificativa:** Compor o café da manhã que a Câmara oferece aos vereadores e aos seus servidores.

g) **Quantidade contratada por ano:** 12 meses.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

h) Estimativa do valor anual: 23.202,00.

i) Data de início e conclusão da contratação: janeiro a dezembro de 2024.

II – Incluir o item “17”, com as seguintes especificações:

a) Item: 17

b) Área requisitante ou técnica: Diretoria Legislativa

c) Grau de prioridade: Média

d) Vinculação a outro D.F.D.: Não

e) Objeto: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado.

f) Justificativa: Substituir os aparelhos estragados em decorrência do uso para proporcionar um ambiente de trabalho climatizado para os vereadores, servidores e aos cidadãos em geral.

g) Quantidade contratada por ano: 03.

h) Estimativa do valor anual: 34.000,00.

i) Data de início e conclusão da contratação: agosto a dezembro de 2024.

Art. 2º Os demais itens do PCA 2024 – CMX permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 27 de maio de 2024.


Adair Marinho da Silva
Presidente